



**DECRETO Nº 347/2013**

**DATA: 24/12/2013**

Súmula: Atualiza os anexos da LDO 2013 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Os Anexos da Lei Municipal nº 891/2012 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, ficam readequados para os valores e metas físicas alterados pela Lei nº 902/2012 que trata da Lei Orçamentária Anual 2013 e suas respectivas alterações.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal